

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO CARMO, 8 - 3o. ANDAR

CERP: 2024.3188723.731-1

REQUERIDA EM: 27/06/2024

965058

00/96 Pag: 0001

MODELO(A)>> CERTIFICA A a L <<

PARA FINS DE: CONCORRÊNCIA E LICIT

Paulo Felipe de Oliveira Silva - Responsável pelo Expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Recisórias;
- B - Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas as varas com competência Empresarial;
- C - Separações, Divórcios, Alimentos e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência de Família;
- D - Ações Acidentárias;
- E - Retificações, Averbacões e outras ações e precatórias distribuídas as Varas com competência em Registros Públicos;
- F - Medidas cautelares (Arrestos, Sequestros, Buscas e Apreensões, Notificações e outros) distribuídas as varas com competência Cível;
- G - Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência Cível;
- H - Ações e precatórias de competência das Varas Regionais;
- I - Inventários, Testamentos, Arrolamentos, Administrações provisórias, Tutelas, Interdições, Curatelas, Declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas as varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- J - Ações e precatórias de competência dos Juizados Especiais Cíveis;
- K - Ações distribuídas as varas de Infância, da Juventude e do Idoso, mencionadas no parágrafo primeiro do Artigo 382 da Consolidação Geral da Corregedoria Geral de Justiça;
- L - Ações de competência da Justiça Itinerante desde:

VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATRO ATÉ VINTE E CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (25/06/2004 a 25/06/2024) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de **SEAOPEM REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA** Qualificação: 24487206000156 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 28/06/2024, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO.

T O T A L R\$: 0.00

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Codigo Identificador de Certidao
CABS01973-BML
Consulte a validade do CIC em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após sua emissão.



Nº do Pedido:
20246266916330

CERP:
c983946f-a4f6-43f2-a3c7-872fd
c20fcfd



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play

CERTIDÃO INTERDIÇÃO E TUTELA

CERTIDÃO NEGATIVA

JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II, Titular do 1º RCPN da Cidade do Rio de Janeiro, com atribuição de interdições e tutelas. CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica, dos mesmos **NADA CONSTA** com referência às interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à tomada de decisão apoiada (art. 1.783- A, do Código Civil); CERTIFICA ainda que **NADA CONSTA** com referência à Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro, desde vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, data da instalação deste Cartório, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência às Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 - Lei de Falências, atual lei nº 11.101, de 09 de Fevereiro de 2005, até a presente data); CERTIFICA também que **NADA CONSTA** com referência às interdições de direito (Artigo 92 - incisos I, II e III) conforme dispõe o Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal), desde 20 anos retro, até a presente data; CERTIFICA mais que **NADA CONSTA** com referência à Insolvência Civil, (Artigos 748 e seguintes da Lei 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro, até a presente data); CERTIFICA finalmente que **NADA CONSTA** com referência à Indisponibilidade de Bens nos termos de que dispõe a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974 que trata da Intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda, até a presente data contra o nome **SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA, CPF/CNPJ 24.487.206/0001-56**. O referido é verdade e dou fé. Cidade de Rio de Janeiro, aos vinte e sete (27) dias do mês de junho (6) de dois mil e vinte e quatro (2024). Emolumentos: Tab.21 Item II + FUNARPEN 6% + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% + RESSAG + ISS - TOTAL R\$ = 185,08. Eu, Elenice Araújo da Silva - Mat. 94-1741, assino.

Finalidade: Concorrência e Licitação

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO PODE SER MATERIALIZADA POR SERVIÇO EXTRAJUDICIAL, EM RESPEITO AO PROVIMENTO CNJ 46/2015, AO PROVIMENTO CGJ-RJ 37/2013 E À NOTA INTEGRANTE 28, DA TABELA 22 DA LEI 3.350/1999, INSERIDA PELA LEI 7.128/2015

1º RCPN e de interdições e Tutelas do Estado do Rio de Janeiro
Oficial Registrador: JÚLIO CESAR MACEDÔNIO BUYS II
Município: RIO DE JANEIRO/RJ
Praia da Olaria, nº 155, Cocotá, Ilha do Governador
Site: 1rcpn.com.br
Telefone: (21) 3386-1504
Email: atendimento@1rcpn.com.br

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EESY55161-KKE
Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselos/>

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE INTERDIÇÕES E TUTELAS
OFICIAL: MARIA DA GLÓRIA MARTINS DE CARVALHO
SUBSTITUTOS: ROBSON CARVALHO FILGUEIRAS
EUGÊNIO BUZHAR GERAISSATI
MARCUS FERNANDO M. A. BRANDÃO
JANE BARROS DA SILVA LISBOA
 Rua da Assembléia, 19 - 9º andar - Centro - Tel.: 2533-1424 - CEP:20011-001

CERTIDÃO

M.^a DA GLORIA MARTINS DE CARVALHO, Oficial do Segundo Ofício do Registro de Interdições e Tutelas da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

CERTIFICA que revendo os livros competentes da capacidade jurídica sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo em vinte e seis de abril de mil novecentos e vinte e nove, NADA CONSTA na presente data, com referência as interdições previstas nos artigos 1.767 e 1.779 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA, ainda, que revendo os mesmos livros sob a guarda deste serviço, desde a instalação do mesmo, NADA CONSTA na presente data, com referência a Ausência, artigo 22 do Código Civil Brasileiro; CERTIFICA mais que, revendo os mesmos livros, NADA CONSTA em nossos arquivos, na presente data, em relação aos registros de Tomada de Decisão Apoiada (artigo 1.783-A do Código Civil Brasileiro); CERTIFICA, mais, que NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições Comerciais (Decreto Lei nº 7.661, de 21 de junho de 1945 e a atual Lei nº 11.101/2005 - artigo nº 99 - 09 de fevereiro de 2005); CERTIFICA também, que observados os últimos 20 anos, NADA CONSTA na presente data, com referência as Interdições de Direito (artigo 92 - incisos I, II, III do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro); CERTIFICA, outrossim, que NADA CONSTA na presente data, com referência a Insolvência Civil (artigos 748 e seguintes da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973 - Código de Processo Civil Brasileiro); CERTIFICA, finalmente, que em nossos arquivos iniciados em 13 de março de 1974 NADA CONSTA na presente data, com relação a Indisponibilidade de Bens, arrestos, sequestros e outras determinações comunicadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **CONTRA O NOME: SEAOPEN REFRIGERAÇÃO E MÓVEIS LTDA-CNPJ: 24.487.206/0001-56**. O referido é verdade e dou fé. Cidade do Rio de Janeiro, vinte e sete de junho de dois mil e vinte e quatro. TAB_6_2= R\$127,31= EMOL.: R\$127,31 + SELO:R\$2,59 (LEI Nº9.873/22) + FETJ: R\$25,46 (LEI Nº 3.217/99) + FUNDPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 4.664/2005) + FUNPERJ: R\$6,36 (LEI Nº 111/2006) + FUNARPENRJ: R\$7,63 (LEI Nº 10.234/2023) + TAB_6_2(ATOS GRATUITOS E PMCMV 2%)=R\$2,54 + ISS (PROVIMENTO 12/2016):R\$6,83= TOTAL = R\$185,08. Eu EUGENIO BUZHAR GERAISSATI, Escrevente Substituto - Cadastro:94-14921 assino pelo Oficial.

DOCUMENTO ENTREGUE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALQUER ALTERAÇÃO EM SEUS DADOS NÃO SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

PREVENIR-SE CONTRA O CÂNCER

BUSCA PROCEDIDA POR JULIA HENRIQUES DE SOUZA



Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral da Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico

EEST 74143 PUY

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/>

Finalidade:Concorrência e Licitação

MATRICULA:0933690155 0000 9 00000 000 0000000 41

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	24.487.206/0001-56
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA
NIRE	
CNPJ	24.487.206/0001-56
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIO DE JANEIRO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/03/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1278

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1278
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.19.33.07.5D.A7.63.A1.85.22.37.B1.21.9E.7A.BB.F5.27.FD.BD-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SEAOOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.487.206/0001-56
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.018.788,03	R\$ 2.579.119,82
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.018.788,03	R\$ 2.579.119,82
DISPONÍVEL		R\$ 1.392,58	R\$ 843,80
CAIXA		R\$ 1.392,58	R\$ 843,80
CAIXA GERAL		R\$ 1.392,58	R\$ 843,80
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 2.017.395,45	R\$ 2.578.276,02
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 2.017.395,45	R\$ 2.578.276,02
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 263.594,36	R\$ 824.474,93
MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 1.753.801,09	R\$ 1.753.801,09
PASSIVO		R\$ 2.018.788,03	R\$ 2.579.119,82
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 990.490,48	R\$ 1.470.786,67
FORNECEDORES		R\$ 989.743,99	R\$ 1.470.149,51
FORNECEDORES		R\$ 989.743,99	R\$ 1.470.149,51
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 989.743,99	R\$ 1.470.149,51
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 746,49	R\$ 637,16
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 746,49	R\$ 637,16
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 746,49	R\$ 637,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.028.297,55	R\$ 1.108.333,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 28.297,55	R\$ 28.297,55
RESERVA DE LUCROS		R\$ 28.297,55	R\$ 28.297,55
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 80.035,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 80.035,60
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 80.035,60
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.19.33.07.5D.A7.63.A1.85.22.37.B1.21.9E.7A.BB.F5.27.FD.BD-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SEAOOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 24.487.206/0001-56
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 276.933,49
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 274.783,49
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.150,00
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (24.627,18)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (0,00)	R\$ (14.363,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (10.264,18)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 252.306,31
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (164.870,09)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (164.870,09)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 87.436,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (7.437,80)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.437,80)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (7.272,00)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (165,80)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 37,18
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 37,18
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 80.035,60
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 80.035,60
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 80.035,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 56.19.33.07.5D.A7.63.A1.85.22.37.B1.21.9E.7A.BB.F5.27.FD.BD-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 08/07/2024 09:47:07 que o documento de hash (SHA-256)
88fe9377fd8ba00278566ff2f74199c347f6a8c3c2ebdc8e31be0acc6a90091 foi validado em 08/07/2024 09:22:45 através da transação blockchain
0xbb43ff53e1366b7ce70446d1d3994e1304ea2809056d6b401ea6ac9afe43d592 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 220735)



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	24.487.206/0001-56	
NOME EMPRESARIAL		
SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
56.19.33.07.5D.A7.63.A1.85.22.37.B1.21.9E.7A.BB.F5.27.FD.BD	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	24487206000156	SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA: 24487206000156	670815020532482387 6	11/12/2023 a 10/12/2024	Sim
Contador	93211856749	ARILDO SANTANNA FILHO:93211856749	670815016660099399 0	04/09/2023 a 03/09/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

56.19.33.07.5D.A7.63.A1.85.22.37.B1.
21.9E.7A.BB.F5.27.FD.BD-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/04/2024 às 11:10:28

E0.C1.F0.B1.67.13.E0.50
CE.AA.95.16.B4.23.66.CC


Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.579.119,82 + 0,00	1,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.470.786,67 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.579.119,82	1,75
	Passivo Circulante	1.470.786,67	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.579.119,82	1,75
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.470.786,67 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.470.786,67 + 0,00	0,57
	Ativo	2.579.119,82	


ALEX CARDOSO
ADMINISTRADOR
CPF: 114.415.067-13


ARILDO SANTANNA FILHO
Reg. no CRC - RJ sob o No. RJ074486/0-2
CPF: 932.118.567-49

ARILDO SANTANNA FILHO
CRC RJ 074.486/0-2
Técnico Contábil
CPF 932.118.567-49
Tel: 21.99920-1234
Rua Marechal Abreu Lima nº 51 s/s 202 / 207
Realengo - RJ - CEP 21.735-240
Inscrição Municipal 1450033-2 RJ



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **88fe9377fddba000278566ff2f74199c347f6a8c3c2ebdc8e31be0acc6a90091** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **220735** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Balanco Analise**", cujo assunto é descrito como "**Balanco Analise**", faz prova de que em **08/07/2024 09:22:14**, o responsável **Seapen Refrigeração e Móveis Ltda (24.487.206/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Seapen Refrigeração e Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/07/2024 09:47:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbb43ff53e1366b7ce70446d1d3994e1304ea2809056d6b401ea6ac9afe43d592**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	24.487.206/0001-56
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA
NIRE	33600330378
CNPJ	24.487.206/0001-56
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Rio de Janeiro
Data do arquivamento dos atos constitutivos	29/03/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.07.5E.4A.6F.08.42.06.4F.4E.32.08.DF.97.A4.F3.C4.3C.84.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SEAOOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 24.487.206/0001-56
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 1.018.537,81	R\$ 2.018.788,03
Circulante		R\$ 1.018.537,81	R\$ 2.018.788,03
Disponível		R\$ 139.249,66	R\$ 1.392,58
Numerários em caixa		R\$ 139.249,66	R\$ 1.392,58
Clientes		R\$ 25.653,30	R\$ (0,00)
Estoques		R\$ 853.634,85	R\$ 2.017.395,45
Passivo		R\$ 1.018.537,81	R\$ 2.018.788,03
Circulante		R\$ 7.585,65	R\$ 990.490,48
Fornecedores		R\$ 6.559,52	R\$ 989.743,99
Imposto a pagar / recolher		R\$ 1.026,13	R\$ 746,49
Patrimônio Líquido		R\$ 1.010.952,16	R\$ 1.028.297,55
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Integralizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas de lucros		R\$ 10.952,16	R\$ 28.297,55
Lucros / Prejuízos		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.07.5E.4A.6F.08.42.06.4F.4E.32.08.DF.97.A4.F3.C4.3C.84.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SEAOOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 24.487.206/0001-56
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 25.653,30	R\$ 165.226,80
Receita bruta de venda		R\$ 0,00	R\$ 165.226,80
(-) Receita bruta de serviços		R\$ 25.653,30	R\$ (0,00)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.026,13)	R\$ (4.788,74)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R\$ (1.026,13)	R\$ (4.788,74)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (1.026,13)	R\$ 160.438,06
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (12.826,65)	R\$ (112.306,64)
(-) Custo de Mercadoria Vendida/ Serviços		R\$ (12.826,65)	R\$ (112.306,64)
LUCRO BRUTO		R\$ (13.852,78)	R\$ 48.131,42
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (848,36)	R\$ (31.812,16)
(-) Utilidades e serviços		R\$ (298,36)	R\$ (0,00)
(-) Despesas gerais da administração		R\$ (550,00)	R\$ (31.812,16)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (14.701,14)	R\$ 16.319,26
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (14.701,14)	R\$ 16.319,26
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (14.701,14)	R\$ 16.319,26
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (14.701,14)	R\$ 16.319,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CA.07.5E.4A.6F.08.42.06.4F.4E.32.08.DF.97.A4.F3.C4.3C.84.F5-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33600330378	CNPJ 24.487.206/0001-56	
NOME EMPRESARIAL SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CA.07.5E.4A.6F.08.42.06.4F.4E.32.08.DF.97.A4.F3.C4.3C.84.F5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	24487206000156	SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA:24487206000156	670814910581108888 2	09/12/2022 a 09/12/2023	Sim
Contador	93211856749	ARILDO SANTANNA FILHO:93211856749	670814905850174038 8	04/07/2022 a 04/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

CA.07.5E.4A.6F.08.42.06.4F.4E.32.08.
DF.97.A4.F3.C4.3C.84.F5-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 10/03/2023 às 15:46:54

8B.0C.1A.09.F0.45.F2.CA
29.74.31.09.B8.F5.77.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Ordem Nota Explicativa

1 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A SEAOPEN REFRIGERACAO E MOVEIS LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio de Janeiro/RJ, tendo como objeto social Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, serviços de montagem de móveis de qualquer material, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios em geral, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, comércio atacadista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, limpeza em prédios e em domicílios, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, reparação de artigos do mobiliário, com início de atividades em 30/07/2021.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza



5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00, dividido em 1.000.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

ALEX CARDOSO – 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2023.


ARILDO SANT'ANNA FILHO

Téc Contábil

CPF: 932.118.567-49

CRC: 074486/O-2


ARILDO SANTANNA FILHO

CRC RJ 074.486/0-2

Técnico Contábil

CPF 932.118.567-49

Tel: 21.99920-1234

Rua Marechal Abreu Lima nº 51 s/s 202 / 207

Realengo - RJ - CEP 21.735-240

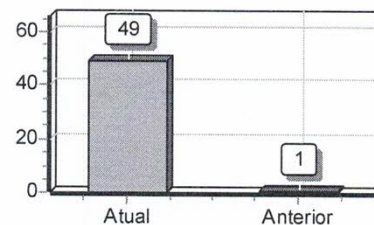
Inscrição Municipal 1450033-2 RJ



Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	990.490,48	
<hr/>		
Ativo	2.018.788,03	= 0,49

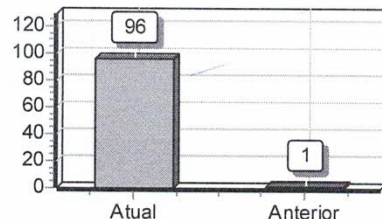
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 49% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	990.490,48	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	1.028.297,55	= 0,96

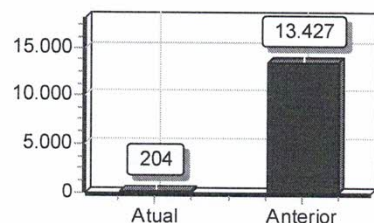
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale a 96% do capital próprio.



Solvência Geral

Ativo	2.018.788,03	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	990.490,48	= 2,04

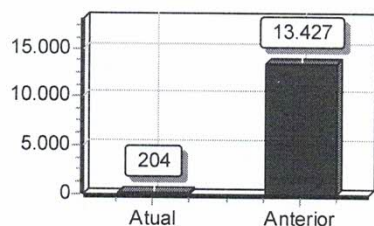
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 204% do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	2.018.788,03	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	990.490,48	= 2,04

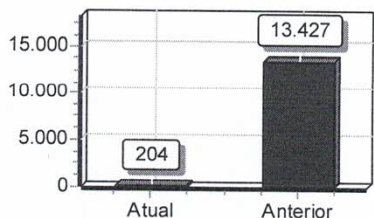
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,04 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	2.018.788,03	
<hr/>		
Passivo Circulante	990.490,48	= 2,04

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$2,04 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



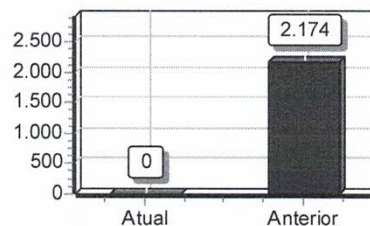
ARILDO SANTANNA FILHO
CRC RJ 074.486/0-2
 Técnico Contábil
 CPF 932.118.567-49
 Tel: 21.99920-1234
 Rua Marechal Abreu Lima nº 51 s/s 202 / 207
 Realengo - RJ - CEP 21.735-240
 Inscricao Municipal 1450033-2 RJ



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	1.392,58	= 0,00
Passivo Circulante	990.490,48	

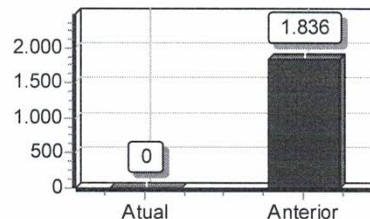
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,00 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.



Liquidez Imediata


Ativo Disponível	1.392,58	= 0,00
Passivo Circulante	990.490,48	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,00 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2022.


ALEX CARDOSO
Administrador
CPF: 11441506713
RG: 04837920515 Data Expedição:07/07/2013


<Arildo Sant'Anna Filho>
CRC: <074.486/0-2>
<Tecnico Contabil>
Tec.Contabil
CPF:932.118.567-49 CRC: 07448602
RG: 0744862 Expedição:06/01/2013
ARILDO SANT'ANNA FILHO
CRC RJ 074.486/0-2
Técnico Contábil
CPF 932.118.567-49
Tel: 21.99920-1234
Rua Marechal Abreu Lima nº 51 s/s 202 / 207
Realengo - RJ - CEP 21.735-240
Inscrição Municipal 1450033-2 RJ



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1acad1d30c80fc8578552d8796eaf27fd1e8aeff549ed0955e3a0c70303f1ad4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **121785** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Notas Explicativas**", cujo assunto é descrito como "**Notas Explicativas**", faz prova de que em **17/03/2023 10:42:16**, o responsável **Seaopen Refrigeração e Móveis Ltda (24.487.206/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Seaopen Refrigeração e Móveis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/03/2023 10:43:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbef0d3e739346b66b98ac9285c9729e3accf23bf2a40942a5512672adc54e4c1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

